



PREFEITURA MUNICIPAL
BETIM

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA AMBIENTAL

com condicionantes

048/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (CODEMA), com base no art. 13, da Lei Municipal nº. 3.274/1999, Deliberação Normativa COPAM nº. 217/2017, bem como Convênio de Cooperação Técnica Administrativa celebrado entre Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMAD BETIM) concede a

EMFAL – EMPRESA FORNECEDORA DE ÁLCOOL LTDA

CNPJ: 65.234.544/0001-63, a REVALIDAÇÃO de LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE – LAC 1, CLASSE 4, com validade até 21/02/2029, para a atividade de fabricação, fracionamento e distribuição de produtos químicos, principalmente álcool, código de atividade C-04-21-9, situada na Rua Triângulo, Nº 105, Letra 151, Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, Betim/ MG, conforme processo administrativo 46.041/2018.

Ednard Barbosa de Almeida

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA

Betim, 22 de fevereiro de 2019.